



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 01

= LEI MUNICIPAL Nº 1.054, DE 02 DE MAIO DE 1.989 =

AUTORIZA LOCAÇÃO de imóvel ao BANESPA.

O Sr. WALTER ANTONIO MARQUES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a locar o imóvel de propriedade dessa Prefeitura, sito à Rua Ovídio Custódio Moreira nº 440 nesta cidade, objeto de transcrição ou matrícula feita sob nº 94, junto ao registro imobiliário desta Comarca, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, para funcionamento do estabelecimento bancário nesta cidade.

ARTIGO 2º - O valor locativo inicial será de NCz\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Cruzados Nove) mensais, com efeito retroativo a 01/03/1.989, reajustado semestralmente - / março e setembro, de acordo com a variação percentual do IPC, nos meses de março de cada ano além do cálculo da correção do aluguel pelo IPC, será efetuado nova avaliação locativa do imóvel, prevalecendo-se entre os dois valores aquele que for maior.

ARTIGO 3º - O produto dos rendimentos dos aluguéis mensais revertirá em renda para o Município, dentro da receita própria orçamentária.

ARTIGO 4º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 897 de 03 de setembro de 1.984.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/1.989.

segue fl. 02...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 02

= LEI MUNICIPAL Nº 1.054, DE 02 DE MAIO DE 1.989 =

(continuação da fl. 01)

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 02 de maio de 1.989

WALTER ANTONIO MARQUES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM.

Delma Denizetti Vieira

Respondendo Prov. p/Exp. da Secretaria